# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2023**

Encaminho a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças
28/11/2023
Presidente da Câmara

MENSAGEM

Encaminho à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação
28/11/2023
Presidente da Câmara

Srs. Vereadores:

Temos a honra de passar às mãos de Vossas Excelências, o Projeto de Resolução, que dispõe sobre a suplementação de verbas no Orçamento geral do **Legislativo**, com anulação parcial de dotação, para custeio da obra na cozinha.

Desta forma, contamos com a colaboração dos Nobres edis, na aprovação do presente para que possamos atender à demanda com agilidade.

Atenciosamente.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

FABIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara

MILTON CESAR PIRES
1º Secretário

DANIEL DA SILVEIRA RAMOS
2º Secretário

Câmara Municipal de Ilha Comprida
**APROVADO**
Votos Favoráveis: 7
Votos Contrários: 0
Data: 28/11/2023
Presidente da Câmara

# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2023**

SUPLEMENTA VERBA DO ORÇAMENTO DA CÂMARA COM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso III do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação de verba, no Orçamento do Legislativo, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) na seguinte unidade do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
01.031.0001.2001.000- manutenção das atividades legislativas
4.4.90.51.00- Obras e instalações
Suplementação: ----------R$ 55.000,00
Total ----------R$ 55.000,00

Art.2º- A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro desta Resolução, ocorrerá com a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
01.031.0001.2001.000- manutenção das atividades legislativas
3.1.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Anulação: ----------R$ 20.000,00
3.1.90.13.00- obrigações patronais
Anulação----------R$ 20.000,00
3.3.90.30.00-material de consumo
Anulação: ----------R$ 15.000,00
Total ----------R$ 55.000,00

Art.3°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

FABIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara

MILTON CESAR PIRES
1° Secretário

DANIEL DA SILVEIRA RAMOS
2° Secretário